



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
DE MINAS GERAIS

Gestão Acolhedora e Participativa
2013 - 2015



PORTARIA Nº 24/2013

Nomeia Subdelegado Regional do CROMG em
Uberlândia e define seu mandato.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

considerando o que dispõe o artigo 269 e seu parágrafo único, da Resolução CFO 185, de 26.04.1993, alterada pela Resolução CFO 209/97,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os cirurgiões-dentistas para ocupar o cargo de Subdelegado Regional do CROMG em Uberlândia.

CD. Daltro Catani Filho - CROMG nº 8.548

CD. Fernando Henrique Vital - CROMG nº 24.376

Art. 2º - O mandato dos Subdelegados terá a vigência no período de 15 de Abril de 2013 a 16 de abril de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independente, de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de Abril de 2013.


Luciano Eloi Santos, CD

Presidente

PMM/